

PORTARIAS LEGISLATIVAS

restou prejudicada a segurança dos presentes, em virtude do número de pessoas;

CONSIDERANDO que durante a referida sessão extraordinária os presentes invadiram o Plenário da Câmara Municipal, impedindo a continuidade dos trabalhos e colocando em risco a segurança dos vereadores, servidores da Câmara Municipal e dos próprios manifestantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada Sessão Extraordinária deliberativa para o dia 25/10/2017 às 10h, que será realizada nos termos do artigo 180, I do Regimento Interno da Casa de Leis.

Art. 2º - A participação de populares na sessão será limitada aos 50 primeiros indivíduos que se cadastrarem na portaria da Casa de Leis.

§1º - Os interessados em participar da sessão extraordinária deverão se sujeitar à cadastro na Portaria da Casa de Leis, com apresentação de documentos pessoais e registro de presença.

§2º - Para acesso ao Plenário deverão ser revistados todos os indivíduos que acessarem o Plenário, sendo removidos os objetos que ofereçam risco à segurança dos presentes.

§3º - Não será permitido o acesso ao Plenário com instrumentos sonoros de qualquer natureza, em especial bumbos, baterias, apitos, buzinas, baquetas, pandeiros, cornetas e congêneres.

§4º - Será livre o acesso da imprensa para participação e acompanhamento da sessão, mediante registro e identificação de entrada destes.

Art. 3º - Solicite-se força policial para auxiliar na realização dos trabalhos e manutenção da ordem e da segurança pública durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º - Será mantida a transmissão ao vivo da sessão extraordinária, a fim de garantir a transparência e a publicidade do ato.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL.
Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 24/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Serviços de manutenção Preventiva do veículo Hyundai Tucson; b) Termo Aditivo ou nova contratação do seguro da frota; c) Termo Aditivo ou nova contratação do seguro Predial da Sede; d) Termo Aditivo ou nova contratação do Contrato de serviço de assessoria e consultoria atuarial; e) Contratação de serviço de comunicação e imprensa com vistas a divulgação da campanha “PreviD 10 anos: A Consolidação de uma ideia” e demais atividades do PreviD; f) Pagamento de anuidade da associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul; g) Reabertura da Política de Investimentos para readequação à Instrução Normativa 3922. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Acácio Kobus Júnior, Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Thania Caetano Chaves, Lourdes Vanini Dutra e José Vieira Filho. Os Conselheiros José Ferreira Lopes Filho, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Maria Gomes Takahachi, Solange Tumeleiro, Eva Sales da Costa, Ana Rose Vieira e Solange Ribeiro Costa justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores Administrativo e Financeira, Theodoro Huber Silva e Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz. Iniciada a reunião, o presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, o Presidente deste Conselho convidou o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva para explicar as pautas solicitadas por sua Diretoria, sendo assim, o Diretor expôs a necessidade de realizar serviços de manutenção preventiva do veículo Hyundai Tucson, pois o veículo se encontra no período de garantia de fábrica e esta manutenção é indispensável para continuar gozando de tal garantia. O Conselho Curador aprovou a realização do serviço de manutenção. O Diretor também falou sobre a necessidade de realizar termo Aditivo ou nova contratação do seguro da frota e do seguro predial

da sede do Instituto, pois estes contratos estão próximos de se encerrar. O Conselho Curador aprovou a renovação ou nova contratação do seguro da frota e predial do Instituto. O Diretor, ainda com a palavra, comunicou que será necessária nova contratação ou que faça termo Aditivo do contrato de serviço de assessoria e consultoria atuarial. O Conselho Curador deliberou que este serviço seja contratado, ou por meio de termo aditivo ao contrato ou por nova contratação. O Diretor também informou a necessidade de contratação de serviço de comunicação e imprensa com vistas a divulgação da campanha “PreviD 10 anos: A Consolidação de uma ideia” e demais atividades do PreviD. Sendo esta contratação aprovada por este Conselho. O Diretor também comunicou que o PreviD necessita renovar sua anuidade da Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul - ADIMP. Tendo esta sido aprovada por este Conselho. Após, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz, que comunicou a mudança dada pela resolução número 4604 do Conselho Monetário Nacional, que fará necessária a reabertura da Política de Investimentos para readequação a tal normativa. Esta foi aprovada por este Conselho. A Diretora também comunicou que no dia de ontem recebeu o Parecer da Secretaria de Previdência Social, a respeito da mudança de alíquota suplementar para aporte e que irá estudar esta resposta juntamente com a Diretoria Executiva, Conselho Curador e o corpo jurídico do PreviD e trará o assunto em uma próxima reunião deste Conselho. A Diretora também encaminhou o memorando número 1008/2017/DF, informando o não repasse da parte patronal e da alíquota suplementar referente a competência setembro 2017 e reitera também que a competência parcial do mês de agosto também não adentrou aos cofres do PreviD. Diante destes fatos, o Conselho Deliberou por representar ao Ministério Público a respeito dos não repasses informados pela Diretoria Executiva. A Diretora, ainda com a palavra, comunicou ao Conselho que o Poder Executivo alterou o orçamento estimado para o exercício de 2018 do PreviD. Desta maneira, foi encaminhado o ofício 1013/2017 à Prefeitura Municipal, solicitando maiores esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Acácio Kobus Júnior
Osnice Lopes Coelho
Thania Caetano Chaves
José Vieira Filho.

Ademir Martinez Sanches
Solange Silva de Melo
Irene Quaresma Azevedo Viana
Lourdes Vanini Dutra

ATA - CMJ

ATA Nº 001/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às nove horas e quarenta e cinco minutos, em reunião extraordinária, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Dourados/MS os conselheiros do Conselho Municipal de Juventude – CMJ empossados para o biênio 2017/2019. Estavam presentes na reunião os conselheiros Higor Ribeiro da Silva, Willian Lange Gomes, Danilo Cavalcante da Silva, Thaise Barbosa Rodrigues, Natália Fogaça da Silva Lemos, Sérgio Caldeiran da Silva, Maria Rita Franco Dauzaker Nolasco, Leonardo Pires Bonatto, Ester Pereira de Souza, Thamirys Félix da Rocha, Cristiana Aguiar Vieira, a Secretária Executiva deste conselho, Heblisa Pinheiro de Mello e a Coordenadora da Casa dos Conselhos Ediana Mariza Bach. A coordenadora Ediana pediu a palavra, fez a acolhida para a reunião, dando boas vindas a todos os novos conselheiros, passando então a relatar o processo de reabertura desse conselho, após determinação do Ministério Público, para alteração da lei deste, devido a denúncias de irregularidades por parte de pessoas da sociedade civil. Esclareceu que o próprio MP foi parceiro na re-elaboração da lei, junto com a Casa dos Conselhos, Advocacia da SEMAS e Procuradoria Geral do Município. Explica que conforme o Regimento Interno da Casa dos Conselhos a primeira reunião é realizada por ela, para a orientação sobre o funcionamento da Casa dos Conselhos e do Conselho Municipal de Juventude, para que seja feita também a eleição da diretoria, e a partir de então é essa diretoria que deve conduzir as ações do conselho. Relata sobre a importância da existência do CMJ para dar

representatividade à parcela jovem da sociedade e coloca a Casa dos Conselhos à disposição para tudo que for necessário para a execução das ações. Sobre o processo de convocação dos membros, esclarece que a lei deixa o processo trabalhoso, pois existem muitas entidades, vários grêmios estudantis, e para tanto foi demandado um grande esforço da Casa dos Conselhos em mobilização e divulgação (Edital em Diário Oficial, Redes Sociais, ligações nas entidades, etc.) para solicitação de representações, o que tornou o processo demorado, e ainda assim, após bastante persistência, algumas entidades não mandaram representantes. Após recebermos as documentações solicitadas, foi realizada reunião com as vertentes da sociedade que enviaram maior quantitativo de indicados do que vagas existentes, para haver pluralidade de representações entre esses conselheiros. Em seguida, a Coordenadora Ediana passou a palavra para os conselheiros, para que se apresentassem. Reforçou após isso a importância da participação de titular e suplente em todas as reuniões, para que haja maior contribuição e efetividade na atuação do conselho. Ressalta a necessidade de que sejam criadas comissões, permanentes ou temporárias, e a importância da atuação destas. Orienta sobre a necessidade de articulação em Rede deste conselho com todo o poder público e sociedade para que haja maior abrangência dos resultados das ações que serão elaboradas pelo CMJ. Sobre cursos e capacitações, esclarece que devem ser solicitados à SEMAS com antecedência e que a secretaria está à disposição em fornecer esses subsídios, bem como sugere que seja verificada a implantação de um Fundo da Juventude, para fomentar as ações deste conselho, para isso devem ser solicitadas reuniões com a Advocacia da SEMAS,